



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.783 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município
de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei
nº. 1.845 de 30 de agosto de 2024, ficam transpostionadas as seguintes dotações
do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

172 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 450.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 450.000,00

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 50.000,00

266-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.184 - RECAP ASFÁLTICO 100.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

159 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

163 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 150.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

240 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 450.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RODRIGO MELLO
MARQUES:1578935
4823**

**RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferência, OU=20363464000170,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=ARTRUSTCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 15:58:52-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Conforme Lei 1862/2025)

1. Justificativa da necessidade da alteração orçamentária:

Considerando, o atendimento a lei 1862 de 03/04/2025 que dispõe sobre maior transparência nos decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando a necessidade de suplementação da dotação orçamentária para a execução de despesas com contratação de show artístico durante o evento LUIZ ANTÔNIO RODEIO SHOW – 20 ANOS, apresento a seguinte justificativa:

Após análise minuciosa da execução orçamentária dos diferentes departamentos, foi identificada a existência de saldos disponíveis nas dotações conforme descritas no item 2, em função do planejamento e da execução parcial dessas atividades ao longo do exercício.

Dessa forma, torna-se possível remanejar parte desses saldos para a dotação correspondente à contratação do show, sem prejuízo às atividades essenciais dessas áreas, garantindo tanto a manutenção dos serviços quanto a otimização dos recursos públicos.

A suplementação orçamentária no valor aproximado de R\$ 480.000,00 para a Ficha 172, referente para a Contratação de Shows e Espetáculos Artísticos e Ecad é fundamental para possibilitar a realização do evento LUIZ ANTÔNIO RODEIO SHOW – 20 ANOS, o qual integra o calendário cultural do município, impulsiona a economia local, fortalece a cultura e promove benefícios sociais. O evento também será importante para ações de arrecadação de alimentos, revertendo em auxílio direto à população em situação de vulnerabilidade, com reflexos positivos na política social do município.

Ressalto que a suplementação solicitada está em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e outras normas pertinentes, sendo realizada mediante anulação parcial de dotações com saldo suficiente e para atendimento de demanda de grande relevância pública.

Assim, solicito o deferimento deste pedido e a devida autorização dos responsáveis pelas pastas envolvidas conforme abaixo, permitindo a movimentação dos saldos disponíveis, de acordo com as normas institucionais e legais, a fim de viabilizar a realização do evento.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Diante do exposto, solicito a abertura do crédito suplementar com a realocação dos saldos das dotações dos departamentos envolvidos, fortalecendo o orçamento destinado à contratação de show artístico e, assim, garantindo a realização do LUIZ ANTÔNIO RODEIO SHOW – 20 ANOS.

Pedimos Deferimento e autorização

Luiz Antonio, 03 setembro de 2025.

Odair Ferreira

Secretário Municipal de Finanças

2. Alteração Orçamentária:

2.1. Movimentação:

Ficha 64 – R\$ 50.000,00

Ficha 266 – R\$ 100.000,00

Deferido em:

Francisco Carlos Garcia

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ficha 159 – R\$ 50.000,00

Ficha 163 – R\$ 150.000,00

Deferido em:

Paulo Henrique Luciano

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Ficha 240 – R\$ 100.000,00

Deferido em:

Tais Carolina Alves Castilho

Secretária Municipal de Administração

Ficha 171 – R\$ 30.000,00 /

Deferido em:

Anderson Almeida

Secretário Municipal de Cultura

Total Anulação: R\$ 480.000,00

Suplementação de R\$ 480.000,00 para a Ficha 172.

3. Validação e Autorização:

Validado em:

RODRIGO
ROMAO:2876057182
9

RODRIGO ROMAO

Assessor de Planejamento Estratégico

Assinado digitalmente por RODRIGO ROMAO:2876057182
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Interoconferência, CN=2876057182, C=BR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRUSTICERT, OU=ICP-Brasil, CN=RODRIGO ROMAO:2876057182
Localidade:
Data: 2025.09.01 09:42:54-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Autorizado em:

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789
354823

RODRIGO MELLO MARQUES

Prefeito de Luiz Antônio

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Interoconferência, CN=2876057182, C=BR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRUSTICERT, OU=ICP-Brasil, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Localidade:
Data: 2025.09.01 09:53:22-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Para Depto Contábil:

A alteração orçamentaria será realizada por:

- ☐ Lei Específica;
☐ Decreto conforme Lei 1845/2024 (LDO);
☐ Decreto conforme Lei 1855/2024 (LOA).

Executado em 03 / 09 / 2025.

SONIA MARIA PEREIRA
Diretora Depto. Contábil

Decreto Gerado nº _____/2025